



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 40 | 2 0 1 5 | Centro Distrital do Porto, I.P. (1)

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | L a r d e I d o s o s d a s I r m ã z i n h a s |
| d o s P o b r e s d o P o r t o |

Localização do estabelecimento | R u a P i n h e i r o M a n s o n . ° 2 1 7 |

Código postal | 4 1 0 0 | - | 4 1 2 |

Localidade | R a m a l d e |

Distrito Porto Concelho Porto Freguesia Ramalde

Telefone 226166190 Fax 226101684 E-mail sec.porto.idp@alfaexpress.net

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo | L a r d e I d o s o s d a s I r m ã z i n h a s d o s |
| P o b r e s d o P o r t o |

Morada | R u a P i n h e i r o M a n s o n . ° 2 1 7 |

Código postal | 4 1 0 0 | - | 4 1 2 |

Localidade | R a m a l d e |

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 62 (sessenta e dois) utentes.
[por extenso]

5 EMISSÃO

2 0 1 5 | 1 1 | 1 8
ano mês dia

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.